



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Resolução n.º 1/2022

Os Juízes Conselheiros do Tribunal Constitucional, reunidos em sessão plenária de 08 de dezembro de 2022, votam, nos termos do artigo 266.º da Constituição, em conjugação com o disposto na alínea e) do artigo 24.º da Lei do Tribunal Constitucional, a seguinte Resolução:

Artigo Primeiro

1. É designado o dia 19 de dezembro de 2022, pelas 10h00, como data para a eleição do Presidente do Tribunal Constitucional.
2. A eleição referida no número anterior terá lugar na Sala de Reuniões do Tribunal Constitucional, nos termos do disposto no artigo 26º da Lei do Tribunal Constitucional.

Artigo Segundo

O Presidente eleito tomará posse pública, no próximo dia 18 de janeiro de 2023, pelas 10h00, na Sala de Audiências do Tribunal Constitucional.

Aprovada no dia 08 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Os Juízes-Conselheiros,

João Pinto Semedo

Aristides R. Lima

José Pina Delgado